



PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 47/2022.- BOXE SOLIDÁRIO		
Vigência da Parceria: 22/07/2022 a 20/09/2022	Valor Total da Parceria: R\$ 355.075,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2022.0002255-66	Prestação de Contas: 069.1486.2022.0004842-35
OSC Celebrante: Liga de Boxe Amador do Interior da Bahia - LBI		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 20/09/2022 à 19/12/2022, apresentada em 17/11/2022, pela Liga de Boxe Amador do Interior da Bahia - LBI cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Liga de Boxe Amador do Interior da Bahia - LBI
CNPJ: 30207861000106
Representante: ANTONIO JOSÉ ALVES REIS
Telefone de Contato: (71) 98311-0260
E-mail: desafioboxe@yahoo.com.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:		
Nº da	Repasso Previsto	Repasso Realizado

Parcela	Data	Valor	Data	Valor
Única	20/09/2022	355.075,00	29/07/2022	355.075,00
TOTAL				355.075,00

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Apostila Processo 069.1484.2022.0003202-46 Alteração de data

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 47/2022, formalizado entre a Sudesb e a LIGA DE BOXE AMADOR DO INTERIOR DA BAHIA - LBI, para a promoção do BOXE SOLIDÁRIO, na Arena de Esportes da Bahia, na praia de Ipitanga em Lauro de Freitas – BA, com acesso mediante troca de alimentos não perecíveis por ingresso. Os alimentos arrecadados foram doados para instituição definida pela organização do evento.

A parceria foi realizada conforme previsto, com a execução do BOXE SOLIDÁRIO com as participações e lutas previstas, sucesso de público e uma excelente avaliação pelos especialistas na modalidade. A parceria foi realizada conforme previsto inicialmente prevista para ocorrer nos dias 05 e 06 de agosto, porém houve a alteração de data, através de apostilamento para os dias 25 e 26 de agosto, na Arena de Esportes da Bahia, na praia de Ipitanga em Lauro de Freitas - Bahia com a participação de 16 atletas. Supermosca (52,153 kg), Superpena (58,967 kg), Meio-Médio (68,678 kg), Pena (57,153 kg), Superleve (63,503 kg), Pena (57,153 kg), Meio-Pesado (79,379 kg), Pena (57,153 kg). O evento iniciou com a cerimônia de pesagem no dia 25/08 e serviu também para tirar possíveis dúvidas dos participantes bem como na concentração dos mesmos. A pesagem é a Página 6 de 20 oportunidade que os lutadores conhecem seus adversários 'cara a cara'. Esse é um momento esperado e importante do evento. Após a pesagem os atletas seguem para hidratação e recuperação do peso. O evento teve seu acesso permitido mediante a troca de ingressos por 2 kg de alimento não perecível para doações a instituições beneficentes, tendo sido arrecadadas aproximadamente 3,5 toneladas de mantimentos. A competição foi o registro e comemoração da migração dos participantes, no boxe amador para o profissional. A luta mais esperada foi bem empolgantes com duros golpes proferidos, levando os telespectadores ali presentes a loucura, foram um total de 6 rounds emocionantes, em determinados momentos achava-se que a luta acabaria. A decisão foi tomada pelos jurados, que consagrou por unanimidade Hebert Conceição o grande campeão da noite, para alegria de todos. Ao final houve a celebração com a banda Olodum cantando. Programação das lutas:

LUTA 01

Categoria: Super Mosca

Peso: 52,163kg

Rounds: 04

Leandro Silva dos Santos [debut] VS. Frank Sued Souza [debut]

LUTA 02

Categoria: Super Pena

Peso: 58,900kg

Rounds: 04

Paulo Ricardo dos Santos Pereira [debut] VS. Flavio da Silva Souza [debut]

LUTA 03

Categoria: Pena

Peso: 57,150kg

Rounds: 04

Breno Luis Ferreira de Carvalho [debut] VS. Ronaylton Lopes Bastos Pereira [debut]

LUTA 04

Categoria: Super Meio Medio

Peso: 69,8kg

Rounds: 04

Rafael Almeida Conceicao [debut] VS. Gabriel Santos da Silva [debut]

LUTA 05

Categoria: Super Leve

Peso: 63,500kg

Rounds: 06

Hamilton Cerqueira Silva Junior [debut] VS. Daniel Barbosa dos Santos [debut]

LUTA 06

Categoria: Pena

Peso: 57,150kg

Rounds: 06

Jackson Figueredo dos Santos Junior [debut] VS. Carlos Vitor da Silva Santos [debut]

LUTA 07

Categoria: Meio Pesado

Peso: 79,380kg

Rounds: 08

Sergio Santos Dantas [4-2] VS. Anderson Oliveira da Cruz [0-5]

LUTA 08

Categoria: Pena

Peso: 57,150kg

Rounds: 08

Robenilson de Jesus [3-0] VS. Eric dos Santos de Jesus [debut]

LUTA 09

Categoria: Super Medio

Peso: 74 Kg

Rounds: 08

Hebert Conceição Sousa [1-0] VS. Francisco Neves Valentim [1-4]

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Houve a promoção de toda estrutura para realização do projeto “BOXE SOLIDÁRIO 2022”

Identificamos a estrutura, Logística e outros serviços, conforme discriminados de acordo com a previsão de receitas e despesas do Plano de trabalho.

Ação 2. Identificada divulgação do Evento

Foi identificado material de divulgação e identificação do Projeto de acordo com a previsão de receitas e despesas

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Durante o período do evento os amantes da karatê movimentaram a cidade de Salvador e consequentemente estimulou a economia com o aquecimento da hotelaria e alimentação.

d) Outras informações:

Não houve de bens adquiridos.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

Resumo das Movimentações Financeiras do Período

- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;

✓ Relação Analítica de Despesas

✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela OSC referente a prestação de contas da parcela única, a mesma foi comunicada acerca das pendências através da Notificação nº 086/2023, em 11/04/2023. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 22/05/2023.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado, e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente e também houve a devolução das tarifas bancárias no valor de R\$321,24, conforme comprovante e extratos encaminhados.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº047/2022, está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa no período de execução.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou registrado que a realização do BOXE SOLIDÁRIO *que* estimulou a prática do boxe na região de Lauro de Freitas e entorno, promovendo a comunidade local alguns benefícios como bem estar e entretenimento.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou evidenciado o interesse da comunidade na realização anual do evento de boxe, pois o mesmo vem se consolidando como um fomentador de benefícios no aspecto econômico com incremento do comércio, turismo local e geração de renda para a população.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

O nível de satisfação do público alvo pode ser aferido pelo número de pessoas que estiveram presentes aproximadamente, durante o período do evento, além do quantitativo de atletas que participaram da competição.

4.4 Possibilidades de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

As organizações da sociedade civil (OSC) não possuem receita própria e sobrevivem de captação de recursos, portanto dificilmente poderão dar continuidade nas suas atividades.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 47/2022, portanto a prestação de contas da parceria execução e financeira foi integralmente avaliada como regular.

Salvador, 22 de maio de 2023



Sinval Vieira
Gestor da Parceria